



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 113  
Proc. nº: 201101/2020  
Rubrica: \_\_\_\_\_

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA vem através deste, convocar a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** inscrita sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEMOU**, referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20110101/2021**, decorrente do **Pregão Presencial n.º 006.2021-SRP** para a prestação de serviços de **Locação de Máquinas e Equipamentos**, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

**PROCURADOR**: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de habilitação, conforme consta no edital que deu origem ao processo.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Portaria n.º 11/2021

RECEBI EM, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

**JAIR**

**SOUSA:35158085315**

Assinado de forma digital por  
JAIR SOUSA:35158085315  
Dados: 2021.12.10 16:41:34  
-03'00'

**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI**  
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 5534  
Proc. nº: 201101/2020  
Rubrica: [assinatura]

**TERMO ADITIVO n.º 001/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20110101/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL, E A EMPRESA J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI CNPJ N.º 04.345.274/0001-73, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na BR 316, nº 480B, CEP 65.700-000, Cohab III, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 0433021820118 SESP/MA e CPF nº 376.554.853-72, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ nº **04.345.274/0001-73**, sediada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu proprietário o Sr. **JAIR SOUSA** sob CPF nº 315.580.853-15 e C.I. nº 73001978 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aditivar o prazo de vigência e execução do contrato de **prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por 11 (onze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022 e findando em 30 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor do prente Termo Aditivo permanece o contratado de **R\$ 1.956.840,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO**  
**04 122 0003 2025 0000 MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**  
**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE: 0.1.00.1001**



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

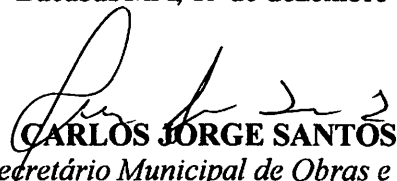
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 13 de dezembro de 2021.

  
**CARLOS JORGE SANTOS SILVA**  
*Secretário Municipal de Obras e Urbanismo*  
*Portaria n.º 11/2021*  
*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**JAIR** Assinado de forma digital por  
**SOUSA:35158085** JAIR SOUSA:35158085315  
**315** Dados: 2021.12.13 15:53:01  
-03'00'

**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI**  
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73  
**JAIR SOUSA**  
*Proprietário*  
CPF n.º 315.580.853-15  
*Responsável Legal pela CONTRATADA*

### TESTEMUNHAS:

1. Jenniffer dos Reis M. Rodrigues 2. Alhamma Raquel  
RG/CPF: 02446771300 RG/CPF: 69991538366